Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 347/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 28 de junho de 2021.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 0916/2013,** requerimento formulado pelos Vereadores ***José Ricardo Felisberto dos Reis e Clóvis Augusto de Carvalho,*** protocolizado nesta Prefeitura sob o **n.º 11916/2013** em **22/11/2013**, informamos que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, onde a Gerente da Divisão de Planejamento Urbano e Projetos exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: planejamento.tarsila@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL • Andradas - MG • FLS. 07

Processo n.º 11916/2013

Ilustríssima Senhora
Silvia Regina Meneguello
Coordenadoria de Gabinete

Informo que em atendimento à solicitação realizada pelo Nobre Edil, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte Interno realizou intervenção para conter a erosão existente às margens do curso d'água localizado nas proximidades da Praça dos Expedicionários.

Sendo assim, informo que as devidas providências já foram executadas.

Andradas, 07 de Junho de 2021.

Tarsila Maria Sibilla Brando Faion
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente